

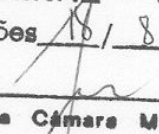


Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 155/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura da Estância de Bragança Paulista


ASSUNTO: solicita informações sobre o prolongamento da Trav. Domingos Ninni, localizada na Vila Aparecida.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 18 / 8 / 1992

Presidente da Câmara Municipal

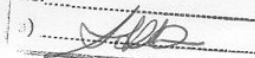
SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte pedido de informações:

1. Existe algum projeto de prolongamento da Trav. Domingos Ninni, localizada na Vila Aparecida?
2. Em caso afirmativo, como se encontra o processo de desapropriação do terreno?
3. Quem é o proprietário desse terreno?
4. A Prefeitura tem conhecimento do problema que está acontecendo naquela via com relação ao escoamento das águas pluviais, as quais estão causando danificação na estrutura das residências ali edificadas?
5. O Executivo tem intimado o proprietário do terreno baldio existente na rua em foco para providenciar a execução de limpeza, mediante corte e retirada de mato de seu imóvel?
 - 5.1. Em caso afirmativo, favor enviar xerox da última intimação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1992


a.) AYRTON ATHANÁSIO

DEL/msco

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL <u>155/92</u>
fis. _____




Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PI 155/92

155-A

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 1622/92
fls. _____
de 1992

Bragança Paulista, 03 de setembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-274/92

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 8/9/1992

C.M.E.B.P.
RECEBIMOS 04/09/92
A3 17:30 HS
DEA: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE Presidente da Câmara Municipal
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
 BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 155/92

Encaminho a Vossa Excelência, através do presente, cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Obras desta municipalidade, relativamente ao Pedido de Informações nº 155/92, de autoria do nobre Vereador Ayrton Athanásio, sobre prolongamento da Travessa Domingos Ninni, situada na Vila Aparecida desta cidade.

No ensejo, reitero a Vossa Exceção as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


 NICOLA CORTEZ
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 8,9,92
 JOG. Cópia p/ Ayrton
 [assinatura]



PI 155/92 155-B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOP/PI 060/92

Bragança Paulista, 31 de agosto de 1.992.

Para : GABINETE

De : DOP

Assunto : Pedido de Informações nº 155/92.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido acima, o Departamento de Obras Públicas tem a informar que:

1) No momento desconhecemos qualquer intenção de prolongamento da Travessa Domingos Nini.

2) Respondido no Ítem 1.

3) O Sr. José Roberto Bonetti, residente à Rua Silvío Rodini, 399- Apto 41- Santana- Capital.

4) O Departamento de Obras Públicas tem conhecimento do problema das Águas Pluviais ser existente, já entrou em contato com o proprietário, visando uma solução em conjunto para o caso,

5) Sim, o proprietário já foi notificado a proceder a limpeza do terreno, em anexo xerox da última notificação.

Sendo o que tinha a informar, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA
SECÇÃO DE OBRAS


ENGENHEIRO FRANCISCO VEGGIANI PAOLINETTI
CREA 720087/D 6ª REGIÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Projetos e Posturas

Nº 791

PI 155/92
155-C

Secção

Ilmo. Sr. José Roberto Bonetti

A/C de Sr. Sabá

Rua

N.º

NESTA

Pela presente fica V. Sa.,

Notificada, a proceder a construção e limpeza, de terreno /
de sua propriedade localizada na Trav. Domingos Pini /
Vl. Ortensi. O prazo para cumprimento desta é de 10 (dez) /
dias. Em caso de não atendimento V. Sa. ficará sujeita à /
autuação e demais consequências legais.

(Requiere-se a obtenção de IPTU para o terreno em questão, sendo necessário a apresentação de documentação adequada para fins de cadastro e avaliação. O prazo para cumprimento desta obrigação é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação. O não cumprimento desta obrigação sujeita o proprietário a multa e demais consequências legais. A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista não se responsabiliza por danos decorrentes da publicação desta notificação.)

Atenciosamente

Bragança Paulista, 01 de Setembro de 1992

RECEBI A 2ª VIA

Encarregado

Em 01 de Setembro de 1992
Oscar Sabá

UNIDA - 50 bis. - 50x3 - 001 a 2.500 - 01/92